

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº 579/2020-SMS

Oriximiná/PA, 29 de julho de 2020.

Prezados,

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa., no sentido realizar Processo Licitatório, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em sua necessidade.

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ao
DEP. DE LICITAÇÃO
PARA MATERIAIS E
PROVISÕES.

José Ubiratã T. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 028/2019
06/08


Márcia Maria Campos Martins Tavares
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 206/2019

A
SMS
OK ADEQUAR QUANTIDADE
TIPOS, HAJA VISTA, NÃO
TERMOS MAIS DECAMOS
PARA TANTO.

José Ubiratã T. da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 028/2019
06/08

PREFEITO MUNICIPAL
Encaminhar para

A Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Oriximiná
Sr. Giovanni Farias
NESTA

RECEBIDO EM
EM 29 / 07 / 2020
Sonia Sambrini
SERVIDOR 14h

29/07/2020
A: SEFIN:
Valdenice Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2019

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS estão prestando apoio técnico ao Brasil e outros países, na preparação e resposta ao surto de COVID-19, assim;

Considerando a necessidade de orientar o uso de fármacos no tratamento precoce da COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde pelos médicos;

Considerando que a prescrição de toda e qualquer medicamento é prerrogativa do médico, e que o tratamento do paciente portador de COVID-19 deve ser baseado na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente que deve ser a mais próxima possível, com objetivo de oferecer o melhor tratamento disponível no momento;

Considerando que até o momento não existem evidências científicas robustas que possibilitem a indicação de terapia farmacológica específica para a COVID-19, porém esse conjunto de fármacos vêm sendo utilizado por vários Estados e inúmeros municípios do Brasil como estratégia no controle da COVID-19, podendo ter resultados, na maioria dos pacientes, funcionando como barreira biológica e aumento de resposta imunológica dos infectados, com diminuição da taxa de internações hospitalares, comprovadamente no município de Oriximiná, além de outras propriedades;

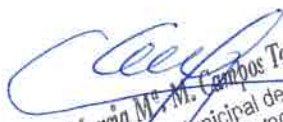
Considerando que trata-se de Medicamentos Antibióticos, antitérmico, anticoagulante, complexo vitamínico a serem utilizados no Centro de Atendimento a COVID-19, Hospital Municipal de Oriximiná, Unidade de Apoio ao HMO, Ações em Saúde na zona rural do município e demais serviços de saúde para tratamento terapêutico em pacientes diagnosticados com COVID-19, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo deste por período de 3 meses.

Considerando que atualmente temos uma demanda média de distribuição de medicamentos 2.000 kits/mês em virtude da alta taxa de virulência.


Marcia M. M. Campos Tavares
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 206/2019

Face ao exposto e com o objetivo de ampliar o acesso dos pacientes a tratamento medicamentoso no âmbito do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde DECIDE, realizar processo licitatório para a aquisição urgente de tais medicamentos, conforme item informado neste e sendo solicitado em sua quantidade de acordo com a necessidade dos equipamentos de saúde.

Oriximiná, 28 de julho de 2020


Marcia M. M. Campos Tavares
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 206/2019

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200810001**

Estado do Pará

Governo Municipal de Oriximiná

Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 1.064 Apoio ao Combate a Pandemia - Covid 19 Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.09 Material farmacológico

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
045135	IVERMECTINA 6MG COMP	54000,0000	COMPRIMIDO	0,99
032215	AZITROMICINA 500MG.	45000,0000	COMPRIMIDO	2,39
150122	NITAXOZANIDA 500mg/ml	4000,0000	COMPRIMIDO	5,10
150475	UNIZINCO SOLUÇÃO ORAL	3000,0000	COMPRIMIDO	26,90
150118	LEVOFLOXACINO 750mg	5000,0000	COMPRIMIDO	8,20
085970	CLARITROMICINA 500MG.	20000,0000	COMPRIMIDO	5,50
032190	AAS 100MG (COMPRIMIDO)	420000,0000	COMPRIMIDO	0,05
028320	PREDNISONA 20MG	25000,0000	COMPRIMIDO	0,45
150476	XARELTO 20MG COMPRIMIDO	37000,0000	COMPRIMIDO	9,60
045266	PARACETAMOL 500MG COMP.	6000,0000	COMPRIMIDO	0,12
150477	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	1000,0000	COMPRIMIDO	0,28
150478	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL OU GOTAS	3000,0000	FRASCO	0,69
036243	DIPIRONA 500MG.	6000,0000	COMPRIMIDO	0,30
150479	DIPIRONA 1G COMPRIMIDO	2000,0000	COMPRIMIDO	0,95
150480	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL OU GOTAS	3000,0000	FRASCO	0,91
150481	COMPLEXO VITAMINICO COM C, D e Z	270000,0000	COMPRIMIDO	0,46
150482	ACETILCISTEINA XAROPE	2000,0000	FRASCO	9,40
150491	VITAMINA D 1000MG	270000,0000	COMPRIMIDO	0,45

Oriximiná, 10 de Agosto de 2020

MARCIA MARIA
MARTINS CAMPOS
TAVARES:46823700220

Assinado de forma digital por
MARCIA MARIA MARTINS
CAMPOS
TAVARES:46823700220

MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES

RESPONSÁVEL